



IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de
Diadema Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2024

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 83/2024

OBJETO: Renovação da assinatura anual da suíte de aplicativos para escritório Microsoft Office 365 Business

I – Descrição da necessidade da contratação

Trata-se da versão que disponibiliza a instalação dos aplicativos Outlook, Word, Excel e Power Point em até 5 (cinco) computadores e 5 (cinco) dispositivos móveis, de maneira a assegurar que o usuário detentor da licença possa utilizá-la em diferentes máquinas do IPRED, de forma a flexibilizar o seu trabalho, bem como, utilizar estes aplicativos de forma Online de qualquer lugar em que haja conexão com a internet, com licença para uso comercial e espaço de armazenamento em nuvem de 1 Terabyte por licença, além de possibilitar a instalação do aplicativo Access em PC's.

A partir da aquisição de licenças na modalidade “serviço” serão disponibilizadas sempre as versões atualizadas, bem como, será prestado suporte por telefone 24 horas por dia, sete dias por semana, com garantia de tempo de atividade de 99,9%. A assinatura anual garante desconto sobre a modalidade com compromisso mensal. Finalmente, o serviço de armazenamento em nuvem permite que vários usuários possam trabalhar simultaneamente no mesmo documento, assim como compartilhá-lo com contatos externos através de links de forma segura pois apenas as pessoas com as permissões certas poderão acessar as informações. Desta forma essa se mostrou a versão com melhor custo-benefício.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Estudo Técnico Preliminar	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
Termo de Referência	Victor Arruda Danilevicius	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Rubens Xavier Martins	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Rafaella Pereira Fontes Ferreira	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

III - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa que forneça cinco licenças com duração de um ano, período suficiente para que o IPRED possa manter o bom funcionamento de suas atividades com a mesma eficiência e qualidade, com todas as ferramentas necessária fornecidas pela Microsoft. Após esse período, a necessidade de renovação será reavaliada.



IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para o serviço referido será necessária uma única contratação para a aquisição de cinco licenças.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Microsoft 365 apps for business	SERVIÇO	5
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			5

V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Microsoft 365 apps for business	SERVIÇO	5	R\$ 672,94	R\$ 3.364,70

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 3.364,70**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do serviço em questão não permite o parcelamento da despesa e do objeto, uma vez que se trata de um único serviço que ficará disponível integralmente ao IPRED no momento da contratação e somente será realizado mediante pagamento integral da despesa.

VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A renovação da assinatura anual da suíte de aplicativos para escritório Microsoft Office 365 Business está vinculada ao Plano de Contratações Anual de 2024, uma vez que tem sido contratação recorrente do IPRED. Trata-se de serviço que demanda renovação anual.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já vem praticando esta contratação desde o ano passado, denota-se que esta nada mais é do que a continuidade de um serviço que está dentro do praticado e necessário.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

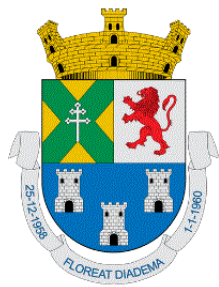
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Victor Arruda Danilevicius
Serviço Administrativo

(Assinado eletronicamente)
Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

(Assinado eletronicamente)
André Luiz Silva Ramos
Agente de Contratação



Assinaturas do documento



"Estudo Técnico Preliminar"

Código para verificação: **8UNWI4LU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LENIRA DE SOUZA CARDOZO (CPF: ***.389.998-**) em 12/02/2025 às 14:49:47 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)



VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS (CPF: ***.364.691-**) em 12/02/2025 às 12:08:31 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)



ANDRE LUIZ SILVA RAMOS (CPF: ***.849.228-**) em 12/02/2025 às 09:55:34 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRED**

00000083/2024 e o código **8UNWI4LU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.